



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

Decreto Nº 1.944.
De 29 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a Instituição de um Bônus Anual por Assiduidade aos Professores e Coordenadores do Quadro do Magistério Municipal e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto o inciso III, do artigo 27 da Lei Nº 1.727, de 31 de janeiro de 2002.

DECRETA

Artigo 1º- Fica instituído um Bônus Anual por Assiduidade aos Professores e Coordenadores, do Quadro do Magistério Municipal, constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, de acordo com os critérios mencionados no artigo 29 da Lei nº 1.727, de 31 de janeiro de 2002.

Artigo 2º- Serão beneficiados com as importâncias constantes do Anexo II, parte integrante deste Decreto, os Professores e Coordenadores constantes do Anexo I.

Artigo 3º- O Bônus Anual instituído pelo artigo 1º deste Decreto, refere-se ao exercício de 2005.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de dezembro de 2005.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

Portaria nº 1.640/A
De 13 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para com os demais professores do Quadro do Magistério Municipal, determinar o Bônus Salarial aos professores, de acordo com o disposto no Artigo 29 da Lei Nº 1.727 de 31 de janeiro de 2002.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear as professoras Edléia Regina Barçaça Mariano, Ana Maria da Silva Marques, Sirilei Maria Ramos (PEB I – TITULARES); Flávia Vanessa Bueno, Ângela Maria de Oliveira e Alexandre César Eburneo (PEB I – SUPLENTES) e os professores Marcio José Ramos, Silvia Cristina Gonçalves e Onivaldo José Martins (PEB II – TITULARES); Luiz Fernando de Oliveira, Elaine Maria Ramos, Cláudia Helena Correa e Ângela Maria Fabri Ramos (PEB II – SUPLENTES) sob a Coordenação da Professora Glézia Aparecida Bertoncini Zanchetta, para de acordo com os critérios mencionados no artigo 29 da Lei nº 1.727/2002, determinarem o valor do Bônus Salarial aos professores, correspondente ao corrente exercício.

Artigo 2º- A Comissão nomeada pelo artigo anterior desta Portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para desincumbir-se da missão, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2005.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bof.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Tomando conhecimento dos critérios adotados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 1.640/A de 13 de dezembro de 2005, conforme cópia reprográfica da ata em anexo, **HOMOLOGO** a decisão, em virtude de estar de acordo com a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de dezembro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

OPERE ET EDUCATIONE
ORNAMENT ME PATRIAE * 1880